

**ALIANÇA BRASILEIRA PELA INCLUSÃO SOCIAL**

CNPJ: 07.082.943/0002-30

2833
46444/21

PLANO DE TRABALHO - AJUSTE PARA 2026		
1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA		
RAZÃO SOCIAL	ABIS - ALIANÇA BRASILEIRA PELA INCLUSÃO SOCIAL	
CNPJ SEDE	07.082.943/0002-30	INSC. MUNICIPAL 330233
ENDEREÇO DA SEDE	RUA CRATEUS, 258 - JARDIM PRESIDENTE DUTRA - GUARULHOS/SP - CEP: 07173-080	
TELEFONE:	(11) 2432-2247	SITE: ABISPRIMEIROSPASSOS.COM
E-MAIL:	ABIS-PRIMEIROSPASSOS@HOTMAIL.COM	
2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)		
NOME	ANDERSON SANTANA MIRANDA	
ENDEREÇO	VIELA SANTA ADELIA, 105 - JARDIM PRESIDENTE DUTRA - GUARULHOS/SP - CEP: 07172-071	
TELEFONE	(11) 95370-8252	E-MAIL: FIOGUARULHOS@GMAIL.COM
RG	32.362.321	CPF 296.072.978-14
VIGENCIA DA ATA	de: 16/08/2025 a 15/08/2028	
3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR		
NOME FANTASIA	ABIS	
ENDEREÇO	RUA CRATEUS, 258 - JARDIM PRESIDENTE DUTRA - GUARULHOS/SP - CEP: 07173-080	
CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR	07.082.943/0002-30	
TELEFONE	(11) 2432-2247	E-MAIL: ABIS-PRIMEIROSPASSOS@HOTMAIL.COM
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO	BANCO DO BRASIL
	AGENCIA	1555-5
	CONTA CORRENTE	30955-9
	CONTA POUPANÇA	30955-9
4. OBJETIVOS		
Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche		
5. JUSTIFICATIVA		
A Organização da Sociedade Civil (OSC), reconhecida como um espaço coletivo de excelência para as vivências da infância, tem como objetivo primordial contribuir para a formação da identidade social e cultural dos educandos, além de fortalecer a integração entre as ações de cuidar e educar, atuando de forma complementar à família e à comunidade. Essa proposta pedagógica encontra respaldo no Quadro de Saberes Necessários (QSN), instrumento que orienta a prática educativa no município de Guarulhos, com ênfase na educação integral, promovendo a aprendizagem por meio de brincadeiras e interações. Nesse contexto, a OSC visa proporcionar um ambiente propício ao desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos educandos, favorecendo a aprendizagem de maneira lúdica e significativa. Ao adotar tal abordagem, a organização assegura que cada educando tenha a oportunidade de explorar seu potencial nas diversas dimensões de seu desenvolvimento, respeitando suas singularidades e necessidades, e contribuindo para a formação de cidadãos críticos e participativos, preparados para enfrentar os desafios da sociedade contemporânea. Para tanto, os educadores desempenham um papel imprescindível, atuando como guias e facilitadores desse processo de formação integral.		
6. METAS		
META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular e atender, no mínimo, 85% dos educandos elegíveis, conforme a capacidade de atendimento da unidade escolar.	As matrículas ocorrerão de forma contínua ao longo do ano letivo, respeitando a quantidade de vagas disponíveis na unidade escolar, conforme orientações, prazos e normativas da Secretaria de Educação. Serão considerados processos de matrícula inicial, desistências, transferências, remanejamentos e chamamentos por lista de espera, de modo a garantir o atendimento da demanda apresentada.	Percentual de educandos matriculados em relação à capacidade prevista da unidade escolar, acompanhado por meio de relatórios do sistema GIER, listas de espera, guias de remessa e registros de chamamento, com avaliação quadrimestral.

PLANO DE TRABALHO - AJUSTE PARA 2026

Assegurar a frequência mínima de 85% dos educandos na unidade escolar.	A frequência será acompanhada diariamente por meio de registros no sistema GIER, com monitoramento contínuo das ausências. Serão realizadas ações de busca ativa junto às famílias após cinco faltas consecutivas, com registros de contato e orientações, visando garantir a permanência e o vínculo dos educandos com a unidade escolar.	Média mensal de frequência registrada no GIER, relatórios de acompanhamento das ausências e registros das ações de busca ativa, com análise quadrimestral e acompanhamento da supervisão escolar.
Garantir a gratuidade integral (100%) no atendimento aos educandos.	Todos os atendimentos serão realizados de forma gratuita, sendo as despesas operacionais da unidade escolar custeadas exclusivamente por recursos repassados pela Secretaria de Educação, conforme plano de trabalho aprovado, incluindo folha de pagamento, custos indiretos, sem qualquer cobrança aos responsáveis legais.	Relatórios mensais de Prestação de Contas, documentos comprobatórios de despesas e análise quadrimestral da suficiência dos recursos, atestando a inexistência de cobranças aos responsáveis.
Garantir o cumprimento de uma rotina de limpeza diária, semanal e mensal na unidade escolar.	Será implementada rotina formal de limpeza, contendo cronograma detalhado de atividades diárias, semanais e mensais, com definição de responsáveis, utilização de materiais adequados e supervisão periódica, assegurando a higienização, conservação e segurança de todos os ambientes da unidade escolar.	Planilhas de controle e execução das atividades de limpeza, relatórios mensais de acompanhamento e registros de visitas técnicas da supervisão escolar, com monitoramento contínuo.
Garantir o preenchimento integral do quadro de recursos humanos, conforme o plano de trabalho e normativas vigentes.	O preenchimento das vagas ocorrerá conforme a demanda da unidade escolar, respeitando os quantitativos previstos em normativa específica da Secretaria de Educação. Serão realizados processos seletivos com divulgação nos canais institucionais, análise curricular, entrevistas e contratação dentro dos prazos estabelecidos.	Percentual de cargos preenchidos em relação ao previsto, registros do processo seletivo, contratos firmados e comprovação de preenchimento das vagas no prazo máximo de até 30 dias, com acompanhamento mensal.
Garantir a formação continuada da equipe pedagógica, com participação mínima de 80% dos profissionais.	Serão promovidas ações formativas ao longo do ano letivo, incluindo semana pedagógica inicial, formações continuadas nos momentos de hora atividade e CPCC, treinamentos obrigatórios de primeiros socorros e brigada de incêndio (Lei Lucas), além da participação em formações ofertadas pela Secretaria de Educação e ações formativas internas.	Listas de presença, relatórios de participação, certificados de formação e registros das ações formativas realizadas, com avaliação anual do percentual de participação.
Garantir condições adequadas de infraestrutura, ambientes seguros e conservação dos espaços da unidade escolar.	Serão realizadas manutenções preventivas e corretivas periódicas, com levantamentos técnicos, registros documentais e intervenções emergenciais quando necessário. Reparos de maior complexidade e pintura geral serão executados prioritariamente durante os períodos de recesso escolar.	Relatórios trimestrais de manutenção, registros fotográficos de antes e depois, documentos de execução dos serviços e acompanhamento por meio de visitas da supervisão escolar.
Promover e fortalecer a participação da comunidade escolar, assegurando transparência e diálogo contínuo.	Serão realizados encontros periódicos com famílias, reuniões do CPCC e do RFE, eventos institucionais e aplicação anual de pesquisa de satisfação, garantindo canais permanentes de comunicação, escuta ativa e participação nas decisões da unidade escolar.	Registros de participação com presença mínima de 75% dos responsáveis, relatórios dos encontros realizados e índice de satisfação igual ou superior a 80%, aferido por meio de pesquisa anual.
Garantir a correta aplicação dos recursos financeiros repassados pela Secretaria de Educação.	Os recursos recebidos serão aplicados conforme o plano de trabalho aprovado, com organização, elaboração e envio mensal da documentação comprobatória no sistema eletrônico de prestação de contas, assegurando transparência, legalidade e controle financeiro.	Envio mensal das prestações de contas no prazo estabelecido, validação da Secretaria de Educação e relatórios quadrimestrais de análise da suficiência dos recursos.

2 FL 2834
PA. nº 46444/21

PLANO DE TRABALHO - AJUSTE PARA 2026			
Proporcionar aos educandos vivências significativas, conforme os direitos de aprendizagem previstos no QSN do Município de Guarulhos.	Será realizado planejamento pedagógico semestral articulado entre equipe gestora e pedagógica, com desenvolvimento de propostas educativas alinhadas às faixas etárias, garantindo experiências significativas que promovam autonomia, protagonismo e desenvolvimento integral dos educandos	Registros pedagógicos semanais, relatórios avaliativos semestrais, feedback juntamente com a coordenação pedagógica, registros no sistema GIER e acompanhamento da supervisão escolar por meio de visitas técnicas.	
7. ATENDIMENTO PROPOSTO			
BERÇÁRIO I		MATERNAL	112
BERÇÁRIO II	103	ESTÁGIO	
TOTAL VAGAS	215		
Per capita	R\$ 674,00	R\$ 245,00	

PLANO DE TRABALHO - AJUSTE PARA 2026		
8. REPASSES		
Mensal		
Subsidio	Locação e IPTU	Total
R\$ 170.145,00	R\$ 11.915,52	R\$ 182.060,52
Adicional Maio		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 68.058,00	R\$ 17.014,50	R\$ 85.072,50
Adicional Setembro		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 68.058,00	R\$ 17.014,50	R\$ 85.072,50
Data	09/12/2025	
	Documento assinado digitalmente	
	 ANDERSON SANTANA MIRANDA	
	Data: 09/12/2025 11:59:36-0300	
	Verifique em https://validar.iti.gov.br	
RG	32362321	
PLANO DE TRABALHO - AJUSTE PARA 2026		



ALIANÇA BRASILEIRA PELA INCLUSÃO SOCIAL
CNPJ: 07.082.943/0002-30

ENTIDADE PARCEIRA: ABIS - ALIANÇA BRASILEIRA PELA INCLUSÃO SOCIAL
UNIDADE: I
ENDEREÇO: RUA CRATEUS, 258 - JARDIM PRESIDENTE DUTRA - GUARULHOS/SP - CEP: 07173-080
TELEFONE: (11) 2432-2247

PLANO DE TRABALHO

QUADRO DE SALAS

QUADRO DE SALAS						
SALA Nº	METRAGEM	PISO	MODALIDADE	TURMA	QUANT. ALUNOS	QUANT. PROFESSOR
1	21.22	Térreo	Berçário II	A	8	1
				B	8	1
2	16.27	Térreo	Berçário II	C	8	1
				D	8	1
3	28.56	Superior	Berçário II	E	8	1
				F	8	1
				G	8	1
4	18.98	Superior	Maternal	A	16	1
5	18.43	Superior	Maternal	B	16	1
6	25.93	Superior	Maternal	C	16	1
7	24.82	Superior	Maternal	D	16	1
8	16.23	Superior	Maternal	E	16	1
9	17.76	Térreo	Berçário II	H	7	1
				I	8	1
10	14.06	Térreo	Berçário II	J	8	1
11	13.23	Térreo	Berçário II	K	8	1
12	17.76	Térreo	Berçário II	L	8	1
				M	8	1
13	35.67	Superior	Maternal	F	16	1
				G	16	1
					215	20
					VOLANTES	3
					TOTAL PROFESSORES	23

Data: 09/12/2025



Documento assinado digitalmente
CAROLINE SORAIA KUI ZANON
Data: 10/12/2025 11:28:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Diretora da unidade escolar



Documento assinado digitalmente
ANDERSON SANTANA MIRANDA
Data: 09/12/2025 11:54:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ALIANÇA BRASILEIRA PELA INCLUSÃO SOCIAL
CNPJ: 07.082.943/0002-30

PLANO DE TRABALHO - AJUSTE PARA 2026

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VALOR UNITÁRIO				Subtotal	Provisionamento	Total
									VA	VR	Aux. Saude	Outros			
1	Diretor (a)	44h/semanais	R\$ 4.678,42	R\$ 4.678,42	R\$ 374,27	R\$ 1.239,78	R\$ 46,78	R\$ -	R\$ 236,50	R\$ 814,00	R\$ 55,00	R\$ 37,00	R\$ 7.481,75	R\$ 1.009,14	R\$ 8.490,89
1	Coord. Pedagógico(a)	44h/semanais	R\$ 4.074,60	R\$ 4.074,60	R\$ 325,97	R\$ 1.079,77	R\$ 40,75	R\$ -	R\$ 236,50	R\$ 814,00	R\$ 55,00	R\$ 37,00	R\$ 6.663,59	R\$ 878,89	R\$ 7.542,48
1	Assist. Administrativo	44h/semanais	R\$ 3.808,24	R\$ 3.808,24	R\$ 304,66	R\$ 1.009,18	R\$ 38,08	R\$ -	R\$ 236,50	R\$ 814,00	R\$ 55,00	R\$ 37,00	R\$ 6.302,66	R\$ 821,44	R\$ 7.124,10
1	Cozinheiro(a)	44h/semanais	R\$ 1.995,91	R\$ 1.995,91	R\$ 159,67	R\$ 528,92	R\$ 19,96	R\$ 272,50	R\$ 236,50	R\$ 814,00	R\$ 55,00	R\$ 37,00	R\$ 4.119,46	R\$ 430,52	R\$ 4.549,98
3	Aux. Cozinha	44h/semanais	R\$ 1.740,75	R\$ 5.222,25	R\$ 417,78	R\$ 1.383,90	R\$ 52,22	R\$ 817,50	R\$ 709,50	R\$ 2.442,00	R\$ 165,00	R\$ 111,00	R\$ 11.321,15	R\$ 1.126,44	R\$ 12.447,59
20	Professor(a)	44h/semanais	R\$ 3.106,00	R\$ 62.120,00	R\$ 4.969,60	R\$ 16.461,80	R\$ 621,20	R\$ -	R\$ 4.730,00	R\$ 16.280,00	R\$ 1.100,00	R\$ 740,00	R\$ 107.022,60	R\$ 13.399,28	R\$ 120.421,88
3	Professor(a) Volante	44h/semanais	R\$ 3.106,00	R\$ 9.318,00	R\$ 745,44	R\$ 2.469,27	R\$ 93,18	R\$ -	R\$ 709,50	R\$ 2.442,00	R\$ 165,00	R\$ 111,00	R\$ 16.063,39	R\$ 2.009,89	R\$ 18.063,28
3	Aux. Limpeza	44h/semanais	R\$ 1.740,75	R\$ 5.222,25	R\$ 417,78	R\$ 1.383,90	R\$ 52,22	R\$ 817,50	R\$ 709,50	R\$ 2.442,00	R\$ 165,00	R\$ 111,00	R\$ 11.321,15	R\$ 1.126,44	R\$ 12.447,59
1	Ag. Escolar	44h/semanais	R\$ 2.072,26	R\$ 2.072,26	R\$ 165,78	R\$ 549,15	R\$ 20,72	R\$ -	R\$ 236,50	R\$ 814,00	R\$ 55,00	R\$ 37,00	R\$ 3.950,41	R\$ 446,99	R\$ 4.397,40
1	Recreacionista (INSS)	44h/semanais	R\$ 2.072,26	R\$ 2.072,26	R\$ 165,78	R\$ 549,15	R\$ 20,72	R\$ -	R\$ 236,50	R\$ 814,00	R\$ 55,00	R\$ 37,00	R\$ 3.950,41	R\$ 446,99	R\$ 4.397,40
35			R\$ 28.395,19	R\$ 100.584,19	R\$ 8.046,73	R\$ 26.654,82	R\$ 1.005,83	R\$ 1.907,50	R\$ 8.277,50	R\$ 28.490,00	R\$ 1.925,00	R\$ 1.295,00	R\$ 178.186,57	R\$ 21.696,02	R\$ 199.882,59

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDERSON SANTANA MIRANDA
Data: 09/12/2025 11:58:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RG 32362321
ANDERSON SANTANA MIRANDA

Data 09/12/2025

2836
46474/21

**ALIANÇA BRASILEIRA PELA INCLUSÃO SOCIAL**

CNPJ: 07.082.943/0002-30

PLANO DE TRABALHO - AJUSTE PARA 2026**PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)	R\$ 182.060,52	
DESPESAS		
Recursos Humanos	Valor do Mensal	Valor Ano
Salários	R\$ 100.584,19	R\$ 1.307.594,47
Benefícios	R\$ 41.895,00	R\$ 502.740,00
Encargos Trabalhistas	R\$ 35.707,38	R\$ 464.195,94
Sub-total (1)	R\$ 178.186,57	R\$ 2.274.530,41
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 21.696,02	R\$ 260.352,24
Sub-total (2)	R\$ 21.696,02	R\$ 260.352,24
Recursos Humanos (1 + 2)	R\$ 199.882,59	
Custos Indiretos		
Água	R\$ 3.695,00	R\$ 44.340,00
Luz	R\$ 785,00	R\$ 9.420,00
Gás	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Material Pedagógico	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Material de limpeza	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
Material de higiene	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Telefone	R\$ 415,00	R\$ 4.980,00
Contabilidade	R\$ 4.250,00	R\$ 51.000,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Sub-total 3	R\$ 15.245,00	R\$ 182.940,00
Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	R\$ 215.127,59	R\$ 2.717.822,65
Diferença necessária para dissídio		R\$ 44.982,59
Locação (quando houver)		
Aluguel	R\$ 11.500,00	R\$ 138.000,00
IPTU	R\$ 415,52	R\$ 4.986,24
Sub-total 4	R\$ 11.915,52	R\$ 142.986,24

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 6.116,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 50.000,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 50.000,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 30.000,00	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 34.029,00	
TOTAL	R\$ 170.145,00	

Data

09/12/2025

Documento assinado digitalmente

gov.br**ANDERSON SANTANA MIRANDA**

Data: 09/12/2025 11:55:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDERSON SANTANA MIRANDA

RG 32362321